

Decreto Nº 84 - de 24 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.300,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0010.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.48.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 03 - TURISMO E EVENTOS

2.07.03.13.392.0011.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES - - - - - R\$ 2.300,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.300,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.300,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.03.10.305.0015.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONTROLE DE ZOOSE - - - - - R\$ 2.300,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.300,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.300,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.300,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 24 de Julho de 2025

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.726.846-00